EDITAL EM LINGUAGEM SIMPLES

Pregão Eletrônico nº 41/2026

Serviços de transporte terrestre por locação (Full Service) para o Ministério dos Povos Indígenas

Sessão pública: 08/12/2026, às 10h (horário de Brasília)



COLABORAGOV

Centro de Serviços Compartilhados · UASG 840010

Que oportunidade é esta?

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) vai contratar uma empresa especializada para prestar serviços de transporte terrestre, em regime de locação (Full Service).

O objetivo é atender às demandas logísticas do Ministério.

Item 1.1 do edital

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.127.239,68

O orçamento estimado é público, não sigiloso (item 4.1).

Informações essenciais da licitação

Capa

Modalidade

Pregão eletrônico

Capa

Critério de julgamento

Menor preço por grupo

Capa e 7.11

Modo de disputa

Aberto

Capa

Sessão pública

08/12/2026, às 10h (Brasília)

2.1

Registro de preços

Não será adotado

Capa

Margem de preferência

Não há

Capa

Processo administrativo

15000.000444/2026-60

Capa

Contratante

Ministério dos Povos Indígenas

O que será contratado?

Transporte terrestre por locação

(Full Service)

Para quem?

Ministério dos Povos Indígenas, para atender às suas demandas logísticas (1.1).

Como está organizado?

Em grupos, cada um com um ou mais itens, conforme tabela do Termo de Referência (1.2).

Onde estão os detalhes?

No Termo de Referência (Anexo I): itens, quantidades, especificações e vigência.

Dica: você pode disputar quantos grupos quiser, mas deve cotar todos os itens de cada grupo escolhido (1.2).

Minha empresa pode participar?

Pode participar

- Empresa credenciada no SICAF e no Compras.gov.br (3.1).
- Com as condições do SICAF atendidas até o 3º dia útil antes da data prevista para recebimento das propostas (3.2).
- Que atenda às condições do edital e dos anexos, com atividade compatível com o objeto (3.7.1 e 3.7.2).

Atenção: mantenha seus dados no SICAF corretos e atualizados (3.4).

Não pode participar (3.7)

- Sociedades cooperativas
- Empresas reunidas em consórcio
- Pessoas físicas
- OSCIP, atuando nessa condição
- Quem tiver sanção que impeça a participação
- Controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si
- Quem tiver vínculo com agente público da licitação ou do contrato

Veja a lista completa nos itens 3.7 a 3.14 do edital.

Microempresa ou EPP: o que muda?

Empate ficto

até 5%

Propostas de ME/EPP até 5% acima da primeira colocada, quando esta for empresa de maior porte, são consideradas empatadas (7.18.1).

Última oferta em 5 minutos

A ME/EPP mais bem classificada no empate pode dar uma última oferta, menor que a da primeira colocada (7.18.2).

Declare no sistema

Informe que cumpre os requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 para ter o tratamento favorecido (5.5).

Regularidade fiscal depois

A regularidade fiscal e trabalhista da ME/EPP só é exigida para a contratação (9.18).

Como participar? Passo a passo

1

Cadastre-se

Credencie a empresa no SICAF e no Compras.gov.br (3.1).

2

Leia o edital

Leia o edital e os anexos, especialmente o Termo de Referência.

3

Envie a proposta

Cadastre a proposta no sistema até a abertura da sessão (5.2).

4

Dispute os lances

Participe da sessão em 02/12/2026, às 10h, no modo aberto.

5

Atenda ao pregoeiro

Quando convocado, envie a proposta ajustada e os documentos (7.22.4 e 9.11.1).

Fique atento ao sistema durante todo o processo. As mensagens do pregoeiro chegam pelo chat, e a perda de prazos por desconexão é responsabilidade do licitante (5.15 e 7.3).

Como preparar a proposta?

01

Valor unitário de cada item

Preencha no sistema o valor unitário de todos os itens do grupo (6.1.1 e 1.2).

02

Todos os custos incluídos

Custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais (6.3).

03

Preços máximos

Respeite os preços máximos previstos no Termo de Referência (6.11).

04

Validade mínima de 60 dias

Contados da data de apresentação da proposta (6.9).

Ao cadastrar, você declara no sistema que (5.4):

- concorda com o edital e a proposta cobre todos os custos trabalhistas;
- não emprega menor de idade em situação proibida pela Constituição;
- não usa trabalho degradante ou forçado;
- cumpre a reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado.

Importante: declaração falsa sujeita a empresa a sanções (5.8).

Quais documentos serão exigidos?



O SICAF concentra a maior parte da habilitação

As habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira podem ser comprovadas pelo registro no SICAF (9.1.1).

Somente o licitante vencedor é verificado (9.12).

SICAF atualizado

Confira e mantenha seus dados corretos (9.9).

Documentos do Termo de Referência

Os documentos de habilitação específicos estão no Anexo I (9.1).

Envio em até 2 horas

O que não estiver no SICAF, quando o pregoeiro pedir. Prazo prorrogável por igual período (9.11.1).

Declarações no sistema

Requisitos de habilitação e reserva de cargos para PcD e reabilitados (9.5 e 9.6).

Sem registro no Cadin

Exigido na assinatura do contrato (10.6 e 10.6.1).

O que acontece na sessão pública?

10 min

é a duração inicial da etapa de lances (7.11.1)

+2 min

de prorrogação automática sempre que houver lance nos 2 minutos finais (7.11.2)

R$ 10,00

é a diferença mínima entre lances (7.8)

15 s

para excluir o último lance, uma única vez, se for inconsistente (7.9)

O lance é dado pelo valor unitário do item (7.5).

Todos veem o menor lance em tempo real, sem saber quem o deu (7.14).

Não deu lance? A empresa concorre com o valor da proposta (7.17).

Como será escolhida a proposta vencedora?

1

Classificação

O sistema ordena os lances do menor para o maior valor (7.12).

2

Desempate

Regras para ME/EPP e critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 (7.18 a 7.21).

3

Negociação

O pregoeiro pode negociar condições mais vantajosas (7.22).

4

Proposta ajustada

Envio em 2 horas, adequada ao último lance (7.22.4).

5

Análise

Preço dentro do máximo e atendimento às especificações (8.7).

6

Habilitação

Verificação dos documentos do 1º colocado (item 9).

Critério: menor preço por grupo. A habilitação acontece depois do julgamento das propostas (5.1). Se o 1º colocado não for habilitado, o pregoeiro analisa a proposta seguinte (9.16).

Atenção: quando a proposta é desclassificada?

- Tiver vícios que não podem ser corrigidos (8.8.1)
- Não seguir as especificações técnicas do Termo de Referência (8.8.2)
- Tiver preço inexequível ou acima do preço máximo (8.8.3)
- Não demonstrar a exequibilidade, quando exigido (8.8.4)
- Não cumprir os critérios de aceitabilidade de preços do TR (8.8.5)
- Tiver outra desconformidade com o edital que não pode ser corrigida (8.8.6)

Abaixo de 50% do valor orçado? É indício de inexequibilidade. O pregoeiro faz diligência antes de decidir (8.9 e 8.10).

Errou a planilha? O erro de preenchimento não desclassifica. A planilha pode ser ajustada, sem aumentar o preço (8.12).

Quais prazos precisam de atenção?

Até 02/12/2026*

Prazo final para impugnar o edital e para atender às condições do SICAF (15.1 e 3.2).

Até a abertura

Cadastrar, substituir ou retirar a proposta no sistema (5.2 e 5.9).

08/12/2026 · 10h

Abertura da sessão pública e disputa de lances.

2 horas

Para enviar a proposta ajustada e documentos, após pedido do pregoeiro (7.22.4 e 9.11.1).

Imediatamente

Manifestar intenção de recorrer (mínimo de 10 min). Depois, 3 dias úteis para as razões (13.2 e 13.3).

5 dias úteis

Para assinar o contrato, a contar da convocação (10.2).

Validade mínima da proposta: 60 dias (6.9)

** Data de referência calculada pela regra de 3 dias úteis antes da abertura (itens 3.2, 15.1 e 16.7). Confirme no sistema.*

Condições importantes da contratação

5 dias úteis

para assinar o contrato, a contar da convocação (10.2).

O prazo pode ser prorrogado por igual período, se o pedido for justificado e aceito pela Administração (10.4).

Termo de contrato

Assinado após a homologação e a adjudicação (10.1).

Vigência

Definida no Termo de Referência (10.5).

Condições mantidas

A empresa mantém as condições de habilitação durante todo o contrato (10.6).

Cadin

Ter registro no Cadin impede a contratação (10.6.1).

Sem garantia de contrato

A homologação não gera direito à contratação (16.4).

Custos da proposta

São de responsabilidade do licitante (16.6).

Proposta é compromisso: conheça as sanções

0,5% a 15%

Multa sobre o valor do contrato licitado, para as infrações dos itens 14.1.1 a 14.1.3 (14.4.1)

15% a 30%

Multa sobre o valor do contrato licitado, para as infrações dos itens 14.1.4 a 14.1.9 (14.4.2)

Até 3 anos

De impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública federal (14.7)

Inidoneidade

Declaração para licitar ou contratar, nos casos mais graves (14.8)

Exemplos de infração (14.1)

- Deixar de entregar documentos exigidos
- Não manter a proposta
- Não assinar o contrato no prazo
- Apresentar declaração falsa
- Fraudar a licitação

Direito de defesa

Antes de qualquer sanção há processo com defesa prévia. O prazo de defesa e o de recurso são de 15 dias úteis (14.6, 14.10 e 14.11).

Onde consultar o edital completo?

PNCP

pncp.gov.br

Edital e anexos na íntegra (16.10)

Compras.gov.br

gov.br/compras

Sistema da sessão pública e das propostas (3.1)

Vista do processo: processo SEI nº 15000.000444/2026-60, com acesso público no SEI do ColaboraGov (13.10).

Anexos do edital (16.11)

- **I** — Termo de Referência
- **II** — Minuta de Termo de Contrato
- **III** — Modelo de Proposta Comercial
- **IV** — Modelo de declaração de nepotismo
- **V** — Edital em Linguagem Simplificada

Havendo divergência com os anexos, prevalece o edital (16.9).

Dúvidas e esclarecimentos

Envie pedidos de esclarecimento e impugnações para:

licitacao.dcd@gestao.gov.br

Item 15.3 do edital

Durante a sessão, fale com o pregoeiro pelo chat do sistema (7.3).

Até quando posso impugnar?

Até 3 dias úteis antes da abertura da sessão. Qualquer pessoa pode impugnar o edital (15.1).

Quando recebo a resposta?

Em até 3 dias úteis, no sítio eletrônico oficial, até o último dia útil antes da abertura (15.2).

Os prazos ficam suspensos?

Não. Impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos do certame (15.4).

E se a impugnação for aceita?

Uma nova data será definida e publicada para a licitação (15.6).

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO

Acesse o edital completo e participe

Sessão pública: 08/12/2026, às 10h (horário de Brasília), no Compras.gov.br

Dúvidas: licitacao.dcd@gestao.gov.br

Esta apresentação resume as principais informações da licitação em linguagem simples. Ela não substitui o edital original e seus anexos, que contêm as regras e condições oficiais da contratação.

COLABORAGOV

Centro de Serviços Compartilhados · Ministério dos Povos Indígenas